



BANCO GENIAL S.A.

CNPJ /ME: 45.246.410/0001-55

ATO DO ADMINISTRADOR

LESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME: 42.592.476/0001-09

(“Fundo”)

Pelo presente instrumento particular, **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, custódia de ativos e escrituração de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“Administrador”), na qualidade de Administrador do Fundo, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, por meio do presente instrumento, **RESOLVE:**

1. Alterar o item 6.3 do regulamento do Fundo, para diminuir o valor da aplicação mínima inicial, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“6.3. Na Primeira Emissão, o investimento mínimo inicial no Fundo requerido para cada cotista será de R\$ 300,085,80 (trezentos mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondentes a 2.891 (duas mil oitocentas e noventa e uma) cotas (“Aplicação Mínima Inicial”), não sendo admitidas cotas fracionárias.”

Estando assim deliberada a matéria acima indicada, é assinado o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2021

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
164EE601787C4CC...

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

BANCO GENIAL S.A.

Administrador



**Anexo I do Ato do Administrador do Leste Fundo de Investimento nas Cadeias
Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário de 07 de Dezembro de 2021**